



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Presidente Tancredo Neves | Poder Executivo

Nº 000010

Estado da Bahia - quinta-feira, 19 de janeiro de 2017

Ano 1

SUMÁRIO

- TERMO DE RATIFICAÇÃO . INEXIGIBILIDADE Nº. 002/2017.
- EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 001/2017.
TERMO DE RATIFICAÇÃO INEXIGIBILIDADE Nº. 006/2017.
TERMO DE RATIFICAÇÃO INEXIGIBILIDADE Nº. 003/2017.
TERMO DE RATIFICAÇÃO INEXIGIBILIDADE Nº. 001/2017.
- PORTARIA DE PESSOAL Nº 038 /2017, DE 02 DE JANEIRO DE 2017.
DECRETO DE PESSOAL Nº 054 /2017, DE 02 DE JANEIRO DE 2017.
DECRETO DE PESSOAL Nº 055 /2017, DE 02 DE JANEIRO DE 2017.
DECRETO DE PESSOAL Nº 056 /2017, DE 02 DE JANEIRO DE 2017.
DECRETO DE PESSOAL Nº 057 /2017, DE 02 DE JANEIRO DE 2017.
DECRETO DE PESSOAL Nº 058 /2017, DE 02 DE JANEIRO DE 2017.
DECRETO DE PESSOAL Nº 059 /2017, DE 02 DE JANEIRO DE 2017.
DECRETO DE PESSOAL Nº 060 /2017, DE 02 DE JANEIRO DE 2017.



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Presidente Tancredo Neves | Poder Executivo

Nº 000010

Estado da Bahia - quinta-feira, 19 de janeiro de 2017

Ano 1

Inexigibilidade



ESTADO DA BAHIA
Prefeitura Municipal de Presidente Tancredo Neves

CNPJ – 13. 071. 253 / 0001 – 06

Av. Adolfo Araújo Borges , S/N, Centro Telefax: (73) 3540-1025. CEP. 45416-000

TERMO DE RATIFICAÇÃO

INEXIGIBILIDADE Nº. 002/2017

A PREFEITA MUNICIPAL DE PRESIDENTE TANCREDO NEVES, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o quanto exposto no Parecer Jurídico emitido pela Procuradoria Jurídica desta Prefeitura e das Justificativas da a, encontrando-se o Processo Autoridade solicitante, regularmente instituído na forma da Lei nº. 8.666/93, **RATIFICO** a mencionada declaração de inexigibilidade para contratar serviços de consultoria e assessoria jurídico-administrativa com atuação em processos tributários, inclusive execução fiscal e respectivo contencioso administrativo, bem como elaboração de pareceres, orientações e acompanhamento do setor de tributos no desempenho de suas atividades, e, nas áreas de Direito Constitucional e Financeiro, especificamente voltada para regularidade do Município junto ao CAUC e SICON, envolvendo contencioso perante a Justiça Federal, bem como orientação e acompanhamento de demandas administrativas junto aos órgãos governamentais das esferas estadual e federal, pelo advogado **Luis Vinicius de Aragão Costa**, através de seu escritório **LUIS VINICIUS ARAGÃO SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA**, cujo valor global da contratação será de **R\$ 66.000,00 (sessenta e seis mil reais)** em 12 (doze) parcelas mensais de **R\$ 5.500,00 (cinco mil e quinhentos reais)**, a fim de que produza os seu jurídicos e legais efeitos.

Registre-se, cumpra-se, publique-se, emita-se a Nota de Empenho e lavre-se o Contrato, caso não possa ser substituído por outro instrumento.

Publique-se na forma da lei

Presidente Tancredo Neves, 06 de janeiro de 2017.

Antonio dos Santos Mendes
Prefeito Municipal



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Presidente Tancredo Neves | Poder Executivo

Nº 000010

Estado da Bahia - quinta-feira, 19 de janeiro de 2017

Ano 1

Outros



ESTADO DA BAHIA
Prefeitura Municipal de Presidente Tancredo Neves

CNPJ – 13. 071. 253 / 0001 – 06

Av. Adolfo Araújo Borges, s/n Centro Telefax: (73) 3540-1025. CEP. 45416-000

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO (CONTRATO)

CONTRATO Nº 001/2017; PROCESSO ADMINISTRATIVO: 001/2017; DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 001/2017; FUNDAMENTO LEGAL: LICITAÇÃO DISPENSÁVEL, ART. 24, II, DA LEI 8666/93 CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PRESIDENTE TANCREDO NEVES CONTRATADA: **AIR DOC PUBLICAÇÕES E SERVIÇOS LTDA ME,CPJ: 08.765.411/0001-80**,OBJETO: Contratação de locação de Sistema integrado com sitio eletrônico institucional, nos termos da Lei n.º 12.527/2011, com link de acesso a informação e ouvidoria, bem como ferramenta para acesso as informações relativas as receitas e despesas, divulgadas em tempo real, ao cumprimento da LC n.º 131/09; aos atos administrativos financeiros, conforme a Lei n.º 9.755/98, bem como a Imprensa Oficial do Município, em Diário Eletrônico Próprio, disponibilizado em arquivo digital armazenado em servidor com certificado ICP – Brasil, com as publicações contendo carimbo de tempo, visando atender as necessidades do Município de Tancredo Neves,VALOR: R\$ 7.800,00 (Sete mil e oitocentos reais), DATA DA ASSINATURA: 02/01/2017. PELO CONTRATANTE: Antonio dos Santos Mendes Prefeito Municipal.



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Presidente Tancredo Neves | Poder Executivo

Nº 000010

Estado da Bahia - quinta-feira, 19 de janeiro de 2017

Ano 1



ESTADO DA BAHIA

Prefeitura Municipal de Presidente Tancredo Neves

CNPJ – 13. 071. 253 / 0001 – 06 Site:

Av. Adolfo Araújo Borges , s/n7 Centro Telefax: (73) 3540-1025. CEP. 45416-000

TERMO DE RATIFICAÇÃO

INEXIGIBILIDADE Nº. 006/2017

A PREFEITA MUNICIPAL DE PRESIDENTE TANCREDO NEVES, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o quanto exposto no Parecer Jurídico emitido pela Procuradoria Jurídica desta Prefeitura e das Justificativas da a, encontrando-se o Processo Autoridade solicitante, regularmente instituído na forma da Lei nº. 8.666/93, **RATIFICO** a mencionada declaração de inexigibilidade para contratação de empresa para Executar Serviços Técnicos Especializados de CONSULTORIA e ASSESSORIA DE CONTROLE INTERNO (AUDITORIA INTERNA) voltados para análise dos Levantamentos apresentados pela Comissão de Transição de Governo do gestor que terminou o mandato, de forma diferenciada, no período de 01 de Janeiro de 2017 a 30 de Junho de 2017, nos termos do Anexo I, pela sua representante **Elisangela Santos Fernandes**, através de sua empresa **FERNANDES E SILVA CONSULTORIA E TREINAMENTO EM CONTABILIDADE LTDA - ME** , cujo valor global da contratação será de **R\$ 27.500,00 (vinte sete mil e quinhentos reais)** em 5 (cinco) parcelas mensais de **R\$ 5.500,00 (cinco mil e quinhentos reais)**, a fim de que produza os seu jurídicos e legais efeitos.

Registre-se, cumpra-se, publique-se, emita-se a Nota de Empenho e lavre-se o Contrato, caso não possa ser substituído por outro instrumento.

Publique-se na forma da lei

Presidente Tancredo Neves, 12 de janeiro de 2017.

Antonio dos Santos Mendes

Prefeito Municipal



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Presidente Tancredo Neves | Poder Executivo

Nº 000010

Estado da Bahia - quinta-feira, 19 de janeiro de 2017

Ano 1



ESTADO DA BAHIA

Prefeitura Municipal de Presidente Tancredo Neves

CNPJ – 13. 071. 253 / 0001 – 06 Site:

Av. Adolfo Araújo Borges , s/n7 Centro Telefax: (73) 3540-1025. CEP. 45416-000

TERMO DE RATIFICAÇÃO

INEXIGIBILIDADE Nº. 003/2017

A PREFEITA MUNICIPAL DE PRESIDENTE TANCREDO NEVES, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o quanto exposto no Parecer Jurídico emitido pela Procuradoria Jurídica desta Prefeitura e das Justificativas da a, encontrando-se o Processo Autoridade solicitante, regularmente instituído na forma da Lei nº. 8.666/93, **RATIFICO** a mencionada declaração de inexigibilidade para contratação de serviços de consultoria e assessoria jurídica em Direito Constitucional e Administrativo para a Comissão Permanente de licitação da Prefeitura de Presidente Tancredo Neves, pelo advogado **IGOR COUTINHO SOUZA**, através de sua empresa **IGOR COUTINHO SOUZA ADVOGADOS & CONSULTORES - ME**, cujo valor global da contratação será de **R\$ 78.000,00 (setenta e mil reais)** em 12 (doze) parcelas mensais de **R\$ 6.500,00 (seis mil e quinhentos reais)**, a fim de que produza os seu jurídicos e legais efeitos.

Registre-se, cumpra-se, publique-se, emita-se a Nota de Empenho e lavre-se o Contrato, caso não possa ser substituído por outro instrumento.

Publique-se na forma da lei

Presidente Tancredo Neves, 06 de janeiro de 2017.

Antonio dos Santos Mendes

Prefeito Municipal



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Presidente Tancredo Neves | Poder Executivo

Nº 000010

Estado da Bahia - quinta-feira, 19 de janeiro de 2017

Ano 1



ESTADO DA BAHIA
Prefeitura Municipal de Presidente Tancredo Neves

CNPJ – 13. 071. 253 / 0001 – 06 Site:

Av. Adolfo Araújo Borges , S/N, Centro Telefax: (73) 3540-1025. CEP. 45416-000

TERMO DE RATIFICAÇÃO

INEXIGIBILIDADE Nº. 001/2017

A PREFEITA MUNICIPAL DE PRESIDENTE TANCREDO NEVES, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o quanto exposto no Parecer Jurídico emitido pela Procuradoria Jurídica desta Prefeitura e das Justificativas da a, encontrando-se o Processo Autoridade solicitante, regularmente instituído na forma da Lei nº. 8.666/93, **RATIFICO** a mencionada declaração de inexigibilidade para contratação de serviços técnicos especializados de assessoria jurídico-administrativa em contencioso nas áreas trabalhista, cível e criminal, bem como assessoria em processos administrativos internos vinculados a prestação de contas, inclusive com orientações e auxílio na elaboração de respostas às notificações das Cortes de Contas, com o devido acompanhamento dos processos ate julgamento, ao Município de Presidente Tancredo Neves, Estado da Bahia, pelo advogado **JANJÓRIO VASCONCELOS SIMÕES PINHO**, através de sua empresa **VASCONCELOS SIMÕES ADVOGADOS ASSOCIADOS - ME**, cujo valor global da contratação será de **R\$ 120.000,00 (cento e vinte mil reais)** em 12 (doze) parcelas mensais de **R\$ 10.000,00 (dez mil reais)**, a fim de que produza os seu jurídicos e legais efeitos.

Registre-se, cumpra-se, publique-se, emita-se a Nota de Empenho e lavre-se o Contrato, caso não possa ser substituído por outro instrumento.

Publique-se na forma da lei

Presidente Tancredo Neves, 06 de janeiro de 2017.

Antonio dos Santos Mendes
Prefeito Municipal



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Presidente Tancredo Neves | Poder Executivo

Nº 000010

Estado da Bahia - quinta-feira, 19 de janeiro de 2017

Ano 1

Outros



ESTADO DA BAHIA
Prefeitura Municipal de Presidente Tancredo Neves

CNPJ – 13. 071. 253 / 0001 – 06 Site: www.tancredoneves.ba.gov.br
Av. Wellington Nunes dos Santos, 27 Centro Telefax: (73) 3540-1025. CEP. 45416-000

PORTARIA DE PESSOAL Nº 038 /2017, DE 02 DE JANEIRO DE 2017.

FAZ NOMEAÇÃO DE
COORDENADORA MUNICIPAL, PARA
O FIM QUE ESPECIFICA.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PRESIDENTE TANCREDO NEVES, Estado Federado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, que lhe conferem a Lei Orgânica Municipal por meio do Art. 79, incisos V e VII, e a Lei Municipal 008/2006, considerando que o cargo é de comissão, de livre admissão e exoneração.

RESOLVE:

Art. 1º. Fica, nomeada a Srª. CÉLIS SANTOS LIMA ANDRADE, portadora do CPF sob o nº 006.319.605-03, para exercer o cargo de Coordenadora Geral do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos - SCFV, lotada na Secretaria Municipal de Ação Social, com todos os direitos e responsabilidades inerentes ao cargo.

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PRESIDENTE TANCREDO NEVES, em 02 de Janeiro de 2017.

Registre-se,
publique-se,
afixe-se e
cumpra-se.

ANTONIO DOS SANTOS MENDES
Prefeito Municipal



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Presidente Tancredo Neves | Poder Executivo

Nº 000010

Estado da Bahia - quinta-feira, 19 de janeiro de 2017

Ano 1



ESTADO DA BAHIA
Prefeitura Municipal de Presidente Tancredo Neves

CNPJ – 13. 071. 253 / 0001 – 06 Site: www.tancredoneves.ba.gov.br
Av. Wellington Nunes dos Santos, 27 Centro Telefax: (73) 3540-1025. CEP. 45416-000

DECRETO DE PESSOAL Nº 054 /2017, DE 02 DE JANEIRO DE 2017.

FAZ NOMEAÇÃO DE
COORDENADORA MUNICIPAL PARA
FIM QUE ESPECIFICA.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PRESIDENTE TANCREDO NEVES, Estado Federado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, que lhe conferem a Lei Orgânica Municipal por meio do Art. 79, incisos V e VII, e a Lei Municipal 008/2006, considerando que o cargo é de comissão, de livre admissão e exoneração.

DECRETA:

Art. 1º. Fica, nomeada a Srª. ALCIÊNE BATISTA DE ARGÔLO, portadora do CPF sob o nº 010.249.935-74, para exercer cargo de COORDENADORA MUNICIPAL DO ABRIGO INSTITUCIONAL DA CASA LAR, lotado na Secretaria Municipal de Ação Social, com todos os direitos e responsabilidades inerentes ao cargo.

Art. 2º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PRESIDENTE TANCREDO NEVES, em 02 de Janeiro de 2017.

Registre-se,
publique-se,
afixe-se e
cumpra-se.

ANTONIO DOS SANTOS MENDES
Prefeito Municipal



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Presidente Tancredo Neves | Poder Executivo

Nº 000010

Estado da Bahia - quinta-feira, 19 de janeiro de 2017

Ano 1



ESTADO DA BAHIA
Prefeitura Municipal de Presidente Tancredo Neves

CNPJ – 13. 071. 253 / 0001 – 06 Site: www.tancredoneves.ba.gov.br
Av. Wellington Nunes dos Santos, 27 Centro Telefax: (73) 3540-1025. CEP. 45416-000

DECRETO DE PESSOAL Nº 055 /2017, DE 02 DE JANEIRO DE 2017.

FAZ NOMEAÇÃO DE DIRETORA
MUNICIPAL PARA FIM QUE
ESPECIFICA.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PRESIDENTE TANCREDO NEVES, Estado Federado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, que lhe conferem a Lei Orgânica Municipal por meio do Art. 79, incisos V e VII, e a Lei Municipal 008/2006, considerando que o cargo é de comissão, de livre admissão e exoneração.

DECRETA:

Art. 1º. Fica, nomeada a Sr^a. MARILENE DOS SANTOS BRITO, portadora do CPF sob o nº 007.240.855-30, para exercer cargo de DIRETORA ADMINISTRATIVA DO SUAS, lotado na Secretaria Municipal de Ação Social, com todos os direitos e responsabilidades inerentes ao cargo.

Art. 2º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PRESIDENTE TANCREDO NEVES, em 02 de Janeiro de 2017.

Registre-se,
publique-se,
afixe-se e
cumpra-se.

ANTONIO DOS SANTOS MENDES
Prefeito Municipal



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Presidente Tancredo Neves | Poder Executivo

Nº 000010

Estado da Bahia - quinta-feira, 19 de janeiro de 2017

Ano 1



ESTADO DA BAHIA
Prefeitura Municipal de Presidente Tancredo Neves

CNPJ – 13. 071. 253 / 0001 – 06 Site: www.tancredoneves.ba.gov.br
Av. Wellington Nunes dos Santos, 27 Centro Telefax: (73) 3540-1025. CEP. 45416-000

DECRETO DE PESSOAL Nº 056 /2017, DE 02 DE JANEIRO DE 2017.

FAZ NOMEAÇÃO DE COORDENADOR
MUNICIPAL PARA FIM QUE
ESPECIFICA.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PRESIDENTE TANCREDO NEVES, Estado Federado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, que lhe conferem a Lei Orgânica Municipal por meio do Art. 79, incisos V e VII, e a Lei Municipal 008/2006, considerando que o cargo é de comissão, de livre admissão e exoneração.

DECRETA:

Art. 1º. Fica, nomeado o Sr. VALQUÍRIO SOUZA NUNES, portador do CPF sob o nº 008.419.135-01, para exercer cargo de COORDENADOR DA VIGILÂNCIA SOCIO-ASSISTENCIAL, lotado na Secretaria Municipal de Ação Social, com todos os direitos e responsabilidades inerentes ao cargo.

Art. 2º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PRESIDENTE TANCREDO NEVES, em 02 de Janeiro de 2017.

Registre-se,
publique-se,
afixe-se e
cumpra-se.

ANTONIO DOS SANTOS MENDES
Prefeito Municipal



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Presidente Tancredo Neves | Poder Executivo

Nº 000010

Estado da Bahia - quinta-feira, 19 de janeiro de 2017

Ano 1



ESTADO DA BAHIA
Prefeitura Municipal de Presidente Tancredo Neves

CNPJ – 13. 071. 253 / 0001 – 06 Site: www.tancredoneves.ba.gov.br
Av. Wellington Nunes dos Santos, 27 Centro Telefax: (73) 3540-1025. CEP. 45416-000

DECRETO DE PESSOAL Nº 057 /2017, DE 02 DE JANEIRO DE 2017.

FAZ NOMEAÇÃO DE
COORDENADORA MUNICIPAL PARA
FIM QUE ESPECIFICA.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PRESIDENTE TANCREDO NEVES, Estado Federado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, que lhe conferem a Lei Orgânica Municipal por meio do Art. 79, incisos V e VII, e a Lei Municipal 008/2006, considerando que o cargo é de comissão, de livre admissão e exoneração.

DECRETA:

Art. 1º. Fica, nomeada a Srª. VERÔNICA MACHADO DOS SANTOS RIBEIRO, portadora do CPF sob o nº 023.454.105-90, para exercer cargo de COORDENADORA DO CENTRO DE REFERÊNCIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - CRAS, lotada na Secretaria Municipal de Ação Social, com todos os direitos e responsabilidades inerentes ao cargo.

Art. 2º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PRESIDENTE TANCREDO NEVES, em 02 de Janeiro de 2017.

Registre-se,
publique-se,
afixe-se e
cumpra-se.

ANTONIO DOS SANTOS MENDES
Prefeito Municipal



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Presidente Tancredo Neves | Poder Executivo

Nº 000010

Estado da Bahia - quinta-feira, 19 de janeiro de 2017

Ano 1



ESTADO DA BAHIA
Prefeitura Municipal de Presidente Tancredo Neves

CNPJ – 13. 071. 253 / 0001 – 06 Site: www.tancredoneves.ba.gov.br
Av. Wellington Nunes dos Santos, 27 Centro Telefax: (73) 3540-1025. CEP. 45416-000

DECRETO DE PESSOAL Nº 058 /2017, DE 02 DE JANEIRO DE 2017.

FAZ NOMEAÇÃO DE
COORDENADORA MUNICIPAL PARA
FIM QUE ESPECIFICA.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PRESIDENTE TANCREDO NEVES, Estado Federado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, que lhe conferem a Lei Orgânica Municipal por meio do Art. 79, incisos V e VII, e a Lei Municipal 008/2006, considerando que o cargo é de comissão, de livre admissão e exoneração.

DECRETA:

Art. 1º. Fica, nomeada a Srª. IARA PAZ DA SILVA, portadora do CPF sob o nº 981.967.315-15, para exercer cargo de COORDENADORA DO CENTRO DE REFERÊNCIA ESPECIALIZADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - CREAS, lotada na Secretaria Municipal de Ação Social, com todos os direitos e responsabilidades inerentes ao cargo.

Art. 2º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PRESIDENTE TANCREDO NEVES, em 02 de Janeiro de 2017.

Registre-se,
publique-se,
afixe-se e
cumpra-se.

ANTONIO DOS SANTOS MENDES
Prefeito Municipal



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Presidente Tancredo Neves | Poder Executivo

Nº 000010

Estado da Bahia - quinta-feira, 19 de janeiro de 2017

Ano 1



ESTADO DA BAHIA
Prefeitura Municipal de Presidente Tancredo Neves

CNPJ – 13. 071. 253 / 0001 – 06 Site: www.tancredoneves.ba.gov.br
Av. Wellington Nunes dos Santos, 27 Centro Telefax: (73) 3540-1025. CEP. 45416-000

DECRETO DE PESSOAL Nº 059 /2017, DE 02 DE JANEIRO DE 2017.

FAZ NOMEAÇÃO DE ASSESSORA DE
GESTÃO MUNICIPAL PARA FIM QUE
ESPECIFICA.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PRESIDENTE TANCREDO NEVES, Estado Federado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, que lhe conferem a Lei Orgânica Municipal por meio do Art. 79, incisos V e VII, e a Lei Municipal 008/2006, considerando que o cargo é de comissão, de livre admissão e exoneração.

DECRETA:

Art. 1º. Fica, nomeada a Srª. JOCENIL SOARES GONÇALVES, portadora do CPF sob o nº 130.472.805-68, para exercer cargo de ASSESSORA DE GESTÃO, lotada na Secretaria Municipal de Ação Social, com todos os direitos e responsabilidades inerentes ao cargo.

Art. 2º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PRESIDENTE TANCREDO NEVES, em 02 de Janeiro de 2017.

Registre-se,
publique-se,
afixe-se e
cumpra-se.

ANTONIO DOS SANTOS MENDES
Prefeito Municipal



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Presidente Tancredo Neves | Poder Executivo

Nº 000010

Estado da Bahia - quinta-feira, 19 de janeiro de 2017

Ano 1



ESTADO DA BAHIA
Prefeitura Municipal de Presidente Tancredo Neves

CNPJ – 13. 071. 253 / 0001 – 06 Site: www.tancredoneves.ba.gov.br
Av. Wellington Nunes dos Santos, 27 Centro Telefax: (73) 3540-1025. CEP. 45416-000

DECRETO DE PESSOAL Nº 060 /2017, DE 02 DE JANEIRO DE 2017.

FAZ NOMEAÇÃO DE GERENTE MUNICIPAL, PARA O FIM QUE ESPECIFICA.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PRESIDENTE TANCREDO NEVES, Estado Federado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, que lhe conferem a Lei Orgânica Municipal por meio do Art. 79, incisos V e VII, e a Lei Municipal 008/2006, considerando que o cargo é de comissão, de livre admissão e exoneração.

DECRETA:

Art. 1º. Fica, nomeada a Sr^a. CELIVAN SILVA DOS SANTOS, portadora do CPF sob o nº 004.458.615-92, para exercer cargo de GERENTE MUNICIPAL DE ATENDIMENTO AO CIDADÃO, lotada na Secretaria Municipal de Administração, com todos os direitos e responsabilidades inerentes ao cargo.

Art. 2º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PRESIDENTE TANCREDO NEVES, em 02 de Janeiro de 2017.

Registre-se,
publique-se,
afixe-se e
cumpra-se.

ANTONIO DOS SANTOS MENDES
Prefeito Municipal